



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 21/11/24

INDICAÇÃO Nº 1450/2024 – Reitera Indicação nº 1059 e 618/2024

Presidente



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3725

Livro nº 19/11/2024 Fls. nº 2024

Em 19/11/2024

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA AO LADO DO CAMPO DO AREAL, INCLUINDO A TROCA DE PISO PARA GRAMA SINTÉTICA, ILUMINAÇÃO E TELA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, acolher a revitalização (troca de piso para grama sintética, iluminação e tela) da quadra poliesportiva localizada junto ao campo do Areal, associando à inclusão social, desporto, cultura e entretenimento para crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

“NOS ESPAÇOS PÚBLICOS COMO PRAÇAS, RUAS E PARQUES SÃO GERADAS DIVERSAS POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.” – Acreditando que a prática de esporte promove saúde, educação e cidadania, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, subscrevo a proposição elencada na Ementa, justificando continuar lutando para que cidadãos araruamenses sejam contemplados com a oferta de equipamentos públicos de esporte e lazer.

Convém destacar que a urbanização de áreas públicas pode ser mais apreciada também pela sua arborização, precisa de investimento público para se adequar a realidade atual, pois carecem da instalação de iluminação noturna, equipamentos de recreação e lazer, bancos e mesas para jogos, etc, em razão de interesse público e para melhorar a qualidade de vida da população. E, a instalação de grama sintética no local será extremamente benéfica para a população que reside ou trabalha próximo, permitindo a família a ser o objeto de atenção no ambiente em que muitos passam a maior parte do dia.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a graça de Deus, solicito seja encaminhado cópia ao Superintendente de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 19 de novembro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>

202

V
E
R

R

O

F

I

B

U

A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda

Câmara Municipal de Araruama
Deferido



Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1451/11/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3726
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 19 11 2024
Ass: _____



Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A RETIRADA DE ENTULHOS DE LIXO NA RUA MELVIN JONES, AO LADO DO CIEP 148, SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A PODA DE ÁRCORES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M.D. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviço Público – **SOU SP**, acolher com a maior brevidade possível, **A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA LEBLON, EM FRENTE AO Nº 75, E OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E PATROLAMENTO NAS RUAS IPANEMA, LEME, DAS LARANJEIRAS, ESTRADA DOS ENGEITADOS E DEMAIS VIAS NO AREAL**, que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos aos moradores, transeuntes, motoristas e estudantes que por elas circulam, observado o inciso II do Art. 3º e Incisos XIX dos Arts. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“ELIMINAR FATORES DE RISCO É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.” - É com apreço e solidariedade que este vereador, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio aos motoristas, proprietários de veículos e usuários de transportes públicos municipais, pois a situação enfrentada por estes cidadãos é realmente lamentável, considerando o grande número de ruas que se encontram danificadas devido à própria ação do tempo, gerando transtorno aos moradores, pedestres, principalmente os **ESPECIAIS**, e os motoristas que por elas circulam com muitas dificuldades com risco de quebra de veículos, ocasionado pelo estado precário de conservação das vias sem calçamento e saneamento.

Convicto que a prestação do serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços de transporte público e da Administração Pública Municipal, indica a proposição em tela e que seja acolhida com a maior brevidade possível, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do gestor municipal, algumas intervenções.

São essas Sr Presidente, as razões que me levam a apresentar a proposição em tela, ante uma melhor representação dos anseios dos usuários e pedestres, e, certo de contar com o bom senso da Exma. Prefeita de Araruama, reitero a V. Excelência, considerações de elevada estima e apreço.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 21 de novembro de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1452/11/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3727
Deferido em 21/11/24 Livro nº 19 Fls. nº 11
Em 19/11/2024
Presidente: [Assinatura] Ass: [Assinatura]



Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA DESASSOREAMENTO DE VALAS E CANAIS E A INSTALAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS PRÓXIMOS A ESCOLA M. ANTÔNIO ANDRADE MULLER, NO BAIRRO OUTEIRO, E NAS DEMAIS LOCALIDADES PRÓXIMAS.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a ementa **PROMOVENDO O DESASSOREAMENTO E INSTALAÇÃO DE MANILHAS NAS VALAS E CANAIS DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS PRÓXIMOS A ESCOLA M. ANTÔNIO ANDRADE MULLER e demais localidades no Bairro Outeiro e Morro Moreno, em favor da expansão da rede de drenagem para agilizar o escoamento da água pluvial em terrenos encharcados, evidenciando o estado precário de conservação que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas.**

JUSTIFICATIVA

“NÃO ADIANTA RECLAMAR NO FUTURO O QUE DEIXOU DE REALIZAR NO PRESENTE, QUANTO TEVE SUA OPORTUNIDADE.” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal, algumas intervenções.

As atividades de manutenção, limpeza urbana e conservação são relevantes para o meio ambiente e pode se traduzir em melhor saúde e qualidade de vida para todos, e, de acordo com o Art. 159 da LOA **“O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal”, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – inciso XIX da LOA – “Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza.”**

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 21 de novembro de 2024.

José Rodolfo S. S. Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA
Câmara M. Araruama.

2024
**V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A**



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1453/11/2024 – Reitera Indicação nº 1230/2024

Câmara Municipal de Araruama
Araruama em 11/11/2024

Presidente



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3728

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 19/11/2024

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA DESASSOREAMENTO E CANALIZAÇÃO DE VALA PROCEDENTE DA AVENIDA VIVILI ALFRADICK DE ARAÚJO, CRUZA A RUA BRUNO DIAS E DOMINGOS MOELA E DESEMBOCA NO RIO BURACO DO PAU, NO JARDIM SÃO PAULO.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretaria M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a ementa instalando **REDE DE DRENAGEM COM MANILHAMENTO E CANALIZAÇÃO DA VALA PROCEDENTE DA AVENIDA VIVILI ALFRADICK DE ARAÚJO QUE CRUZA A RUA BRUNO DIAS E DOMINGOS MOELA, E, DESEMBOCA NO RIO BURACO DO PAU, NO JARDIM SÃO PAULO**, para agilizar o escoamento da água pluvial em terrenos encharcados, evidenciando o estado precário de conservação que sempre fica prejudicado durante as intempéries climáticas, sofrendo as consequências da má conservação.

JUSTIFICATIVA

“A FALTA DE SANEAMENTO OU SANEAMENTO PRECÁRIO É UM PONTO DE ALERTA PARA A POLUIÇÃO DOS RIOS E GERAM PROBLEMAS AMBIENTAL E SOCIAL, AFETANDO A QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.” – Soma-se a isso a necessidade de combater a poluição das águas e o mau cheiro dos rios, como forma de higienizar a localidade, em busca de estabelecer pontos de qualidade de vida. Para isso a canalização deve adotada como solução para esse problema, onde córregos passam ao lado de residências ou dentro de lotes.

Araruama vem crescendo absurdamente sem o desenvolvimento necessário desde o final do século passado, e o processo de urbanização se torna inevitável. Com o crescimento da população e o surgimento de inúmeros imóveis, inclusive nas margens de rios, onde vem sendo construído casas, lançando esgoto e lixo diretamente na água, sujando-a, inclusive a laguna de Araruama, aumentando o mau cheiro, além do risco de doenças, como pode ser visto em diversas localidades, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, e buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal, algumas intervenções.

Vale destacar que, de acordo com o Art. 159 da LOA **“O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, COM ASSISTÊNCIA DA UNIÃO E DO ESTADO**, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal”, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – inciso XIX da LOA – **“Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza.”**,

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 21 de novembro de 2024.

José P. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

WikiMapia - Vamos descrever o mundo todo!

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A